



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 229/2015

Arquivado à
pedido da autora.
[Assinatura]

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E PROPRIETÁRIOS DE ÁREAS PARTICULARES QUE DÃO ACESSO AO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO (PORANGA), PARA REABERTURA E CASCALHAMENTO DA ESTRADA VICINAL.

JANE DELALIBERA – PR, HILTON POLESELLO – PTB, MARILDA SAVI – PSD, BRUNO STELLATO – PDT, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, VERGILIO DALSOQUIO – PPS e FÁBIO GAVASSO – PPS, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de realização de parceria entre o Poder Público Municipal e proprietários de áreas particulares que dão acesso ao Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), para reabertura e cascalhamento da Estrada Vicinal.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a reabertura e o cascalhamento se faz necessário para viabilizar a passagem de veículos pelas principais vias de acesso;

Considerando que é dever ao Poder Executivo Municipal a realização de benfeitorias para melhor servir todos os assentados e facilitará o escoamento de suas produções;

Considerando a importância que há em manter a trafegabilidade dos acessos às zonas rurais;

Considerando que os assentados transitam varias vezes ao dia para Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 02 de junho de 2015.

JANE DELALIBERA
Vereadora PR

HILTON POLESELLO
Vereador PTB

VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS